

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

LK Comércio de Combustível e Lubrificantes Ltda -
CNPJ 79.214.243/0001-82 torna público que irá requerer à Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Curitiba/PR, a Licença de Operação para Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes Ltda instalada Rodovia BR 116 KM 10,5, nº 23385, Bairro Tatuquara - Curitiba/PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - ECOTRADE COMERCIO DE PRODUTOS REUTILIZAVEIS LTDA

torna público que requereu do IAP, a Licença Ambiental Simplificada para comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação instalada na Avenida Carlos Eduardo Nichele, 782 - Pioneiros, CEP: 83.833-024 Fazenda Rio Grande - PR

Jorge Luis Moran, responsável pelo 6º Serviço de Registro de Imóveis de Curitiba, na forma do contida Lei Federal n. 6.015/1973 e no Provimento n. 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça. Faz saber a tantos quantos deste edital tiverem conhecimento e a quem interessar, em especial **LEONOR NUNES TAVARES** e **JARA SEIXAS DUARTE**, proprietários tabulares de parte ideal do imóvel, sem dados de qualificação, conforme transcrição nº 7.870 livro 3-C da 1ª Serventia Registral e transcrição nº 63.126 livro 3-BH da 6ª Serventia Registral, desta Capital; que tramita neste Serviço de Registro de Imóveis pedido de reconhecimento do direito de propriedade por meio da **USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL**, sob a modalidade extraordinária, com tempo de posse indicado de mais de 30 (trinta) anos, requerido por **CELSO SEIXAS SYRING**, brasileiro, divorciado, do comércio, CI/RG nº 639.429/PR, CPF nº 458.620.369-20 e **SYDNEY SEIXAS SYRING**, brasileiro, do comércio, CI/RG nº 639.435/PR, CPF nº 202.120.899-00 e sua esposa **SOLANGE REIS SYRING**, brasileira, do comércio, CI/RG nº 2027954/PR, CPF nº 160.649.090-72, residentes e domiciliados na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 1773, nesta Capital, protocolado sob nº 539.558, na data de 04/10/2019, relativo ao imóvel transcrito sob nºs 7.870-3C, 42.812-30, 44.115-30 da 1ª Serventia Registral de Curitiba e sob nºs 66.222-3BK, 65.787-3BK, 56.036-3BB, 63.127-3BI, 63.126-3BI, 65.789-3BE, 66.223-3BK e 56.035-3BB da 6ª Serventia Registral de Curitiba, designado como lote com área de 2.526,28m², localizado na Rua Alferes Angelo Sampaio, nº 1773, Bairro Batel, com indicação fiscal nº 23.009.009.000-2. O requerimento e a documentação que acompanha o pedido apresentado permanecerão à disposição dos notificados acima, durante o prazo de 15 (quinze) dias, para exame e eventual manifestação, considerando-se a ausência de impugnação como anuência ao pedido. Este edital será publicado em jornal de grande circulação por duas vezes, conforme artigo 11 do Provimento nº 65/2017 do Conselho Nacional de Justiça.

3º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CURITIBA

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes - Oficial Registradora
Rua Emiliano Perneta, 297, 11º andar - Centro
CEP: 80.010-050 - Fone: (41) 3026-0910

Protocolo n. 222028

Edital

Protocolo n. 222028

Edital

Thais Helena Oliveira Carvajal Mendes, Oficial do 3º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

INTIMA a pessoa de **KARINA YOKO HOMMA** (CPF/MF 325.975.218-85) e **RAFAEL DOS SANTOS** (CPF/MF 310.933.078-46), com domicílio incerto e ignorado, a pedido do Itaú Unibanco S/A, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da última publicação do presente edital, compareça na sede do 3º Serviço de Registro de Imóveis desta comarca, com endereço da Rua Emiliano Perneta n. 297, 11º andar, ou em agência do credor, para efetuar o pagamento das parcelas em atraso referente ao contrato registrado na matrícula **49297** (R.5), que importava em R\$3.547,23 na data de 30/07/2019, cujo valor será atualizado até a data do pagamento. A dívida se refere ao débito das parcelas em atraso existentes junto ao credor Itaú Unibanco S/A, com origem no contrato registrado na matrícula acima indicada. O presente edital é publicado em três dias consecutivos, em atendimento ao contido no § 4º do artigo 26 da Lei Federal 9.514 de 20/11/1997. Após a última publicação e transcrição o prazo acima, e não tendo os intimados efetuado o pagamento do saldo devedor do financiamento, a requerimento do credor será promovida a averbação de consolidação da propriedade e a consequente transferência do domínio para o nome do mencionado credor.

Curitiba, 17 de dezembro de 2019.


Nanci Terezinha Ferreira da Silva
Substituta

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNPJ nº 05.104.205/0001-30 - NIRE nº 41300020159 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os senhores acionistas da **Confluência Energia S/A** a se reunirem, em primeira convocação, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2020, às 14 horas, em sua sede, na Rua Gonçalves Dias, 531, Batel, CEP 80.240-340, Curitiba/PR, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "(I) reeleição dos diretores da companhia". Os documentos relativos às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária ora convocada, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. O acionista, seu representante legal ou procurador, para participar da Assembleia deverá observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei nº 6.404/76. Curitiba, 07 de janeiro de 2020. Bruno Henrique Pimenta da Silva e Carla Gonçalves Marcondes - Diretores da Companhia.

RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 0001/2020

O MUNICÍPIO DE DOUTOR ULYSSES/PR, através de seu Pregoeiro Oficial, vem a público comunicar aos interessados a seguinte retificação, a ser realizada no AVISO DE LICITAÇÃO referente ao Pregão Presencial nº 0001/2020, publicado na data de 07 de janeiro de 2020, nos seguintes meios de publicação Diário Oficial dos Municípios do Paraná; Diário Oficial da União; Diário Oficial do Paraná; e Jornal Tribuna do Paraná. **Onde se lê no Aviso de Licitação: VALOR MÁXIMO: R\$ 1.420.999,20 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E VINTE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS). Leia-se no Aviso Licitação: VALOR MÁXIMO: R\$ 1.458.488,28 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS).** Em razão das correções contidas na presente RETIFICAÇÃO, não se alteram os demais dispositivos, como tal correção não afeta da a realização das propostas pois não altera os custos unitários do objeto, mantem-se a data de Abertura e Julgamento das propostas para 21 de janeiro de 2020, às 09h:00min. Esclarecimentos poderão ser solicitados de Segunda à Sexta das 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, pelo Telefone: (41) 3664-1165 ou (41) 3664-1214 ou através do e-mail licita.pmdu@gmail.com. Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses/PR, 08 de janeiro de 2020.

Luiz Otero Moreira Fitz - Pregoeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

5º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Nunes Machado, 695 - 4º Andar - CEP 80250-000 - Fone: 3224-3555 - E-mail: 5regimov@terra.com.br
LUIZ BOSCARDIN - OFICIAL - CPF 110.793.209-20

EDITAL DE INTIMAÇÃO

C.419.019/420.181

LUIZ BOSCARDIN, Oficial do 5º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em virtude de não ter (em) sido localizado do(s) imóvel(s), faz a presente intimação por edital a **ANALUCIA RIBEIRO**, brasileira, divorciada, do lar, portadora da CI nº 4.287.830-8/PR e do CPF nº 978.823.059-87, residente e domiciliada nesta Cidade, na Rua José Fabiano Barcik nº 94 - Bloco 27, Ap. 12 - Cajuru, e **ELIEZER RIBEIRO MACHADO**, brasileiro, solteiro, maior, administrador, portador da CI nº 9035131-1/PR e do CPF nº 051.817.009-85, residente e domiciliado nesta Cidade, na Rua José Fabiano Barcik nº 94 - Bloco 27, Ap. 12 - Cajuru. O(A/S) intimado(a/s) deverá(ão) comparecer ao Serviço Registral, situado na Rua Nunes Machado nº 695, conj. 41 - Edifício Carlos Heller, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no horário das 8:30h às 17:00h, para efetuar o pagamento da importância de R\$ 14.168,16 (quatorze mil, cento e sessenta e oito reais e dezesseis centavos) posicionado em 26/11/2019, do(s) qual(is) é(são) devedor(es)/a(s) em decorrência de atraso de pagamento da(s) prestação(ões) relativa(s) ao(s) período(s) de 26/08/2019 a 26/11/2019, vencida(s) e não quitada(s), referente instrumento particular assinado em 26 de maio de 2015, registrado(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 73861 e 73.862, do Apartamento nº 603 e Vaga nº 15 do Edifício The Must, sito na Rua Pedro Gusso nº 16 e Rua Antonio Gasparin nº 5677 na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O prazo para pagamento da dívida é de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, sob pena de rescisão contratual e consolidação da propriedade do(s) imóvel(is) na pessoa do(a) credor(a), requerente da intimação, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235 Bloco A, Bairro Vila Olímpia, em São Paulo - SP, CNPJ nº 90.400.888/0001-42. Curitiba, 23 de dezembro de 2019. Isabel C.C. de Souza - Escrivente - Portaria 169/96, Luiz Boscardin - Registrador.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Comarca de Curitiba - Estado do Paraná

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 8ª CIRCUNSCRIÇÃO

RUA JOSÉ LOUREIRO, 133 - 17º ANDAR - FONE 3233-4107 - www.8registro.com.br
ITALO CONTI JÚNIOR - AGENTE DELEGADO - CPF/MF nº 004.056.559-91

EDITAL DE INTIMAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS)

ITALO CONTI JÚNIOR, Oficial do Cartório do 8º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca de Curitiba, no uso de suas atribuições, etc... Ref. ProL: 624466 **FAZ SABER** a **GIOVANNA CAROLINA COSCIA RICCI BARK**, brasileira, casada, do lar, portadora da C.I. nº 6.259.907-3-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 025.547.389-39, residente e domiciliada: 1- Rua Reinaldo Stocco, nº 274, Torre 04, Apartamento 1008, Bairro: Pinheirinho, CEP: 81820-020; 2- Rua Petit Carneiro, nº 875, Apartamento 1001, Bairro: Água Verde, CEP: 80240-050, CURITIBA-PR, que não sendo encontrada nos endereços supra, conforme certidão exarada em 10 de setembro de 2019, na Carta de Intimação registrada sob nº 813.372, no 2º Registro de Títulos e Documentos, desta Capital, em 29/11/2019, fica pelo presente Edital, **INTIMADA** para fins de pagamento do débito correspondente às parcelas vencidas no período de 15/08/2019 até 15/11/2019, totalizando o saldo devedor de R\$ 6.446,71 (seis mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e setenta e um centavos), posicionados até 11/12/2019, sujeito à atualização monetária, aos juros de mora até a data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somando-se, também, as parcelas e os encargos que se vencerem neste período, decorrentes do Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - Financiamento nº 073335230010990, com força de escritura pública, na forma da lei, firmado em São Paulo/SP, em 15 de outubro de 2014, e registrado sob nº 5 (cinco), na Matrícula nº 180.888, desta Serventia, referente ao imóvel constituído pelo APARTAMENTO nº 1.008 (um mil e oito), do Tipo B, localizado no Décimo (10º) Andar da TORRE 04 - Tipo A, do Conjunto Habitacional denominado RESIDENCIAL ALLEGRO, situado à Rua Luciano Pizzutti, nº 354, esquina com a Rua Reinaldo Stocco, nº 274 nesta Cidade de Curitiba, em que figura como credor(a) Fiduciário(a) o(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42. Assim, tendo expirado o prazo de carência, convenicionado no contrato, para o procedimento de cobrança, fica INTIMADA V.S.ª para que se dirija ao Cartório da 8ª Circunscrição Imobiliária desta Comarca, a meu cargo, situado à Rua José Loureiro, nº 133, Ed. Mauá, 17º andar - Centro, nesta Capital, no horário das 8:30 às 17:00 horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contados da data da terceira e última publicação deste edital. Fica, ainda, CIENTIFICADA V.S.ª de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A., CNPJ/MF: 90.400.888/0001-42, nos termos do artigo 26 parágrafo 7º, da Lei 9.514, de 20.11.1997. Curitiba, 11 de dezembro de 2019. ITALO CONTI JUNIOR - Agente Delegado. ROZANGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA - Escrivente Juramentada. ADALTO MIRANDA - Escrivente Juramentado.